



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	<p>Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor Prevcom RO</p>
--	---

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RO

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As 09:00hs, do dia 31 de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom RO, com a participação dos seus membros Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Raiclin Lima da Silva, Adailton Silva Lima, em reunião conjunta, com a presença da Contadora Angelita de Almeida Oliveira e os Auditores Independentes Waldemar Namura Junior e Alessandra Rodrigues da BDO RCS Auditores Independentes SS, virtualmente nos termos §6º, Artigo 8º, Resolução do Conselho Deliberativo 04/2012, considerando o estado de Pandemia presente neste período, para deliberar sobre a ordem do dia: Assunto 1 - Reunião Conjunta Comitês Gestores para análise das Demonstrações Contábeis, Pareceres da Auditoria Independente e relatórios referentes ao exercício de 2021 que serão apreciados em reunião conjunta com participação do colegiado dos planos; Assunto 2 - Apreciação do balancete referentes a dezembro de 2021; Assunto 3 - Dar conhecimento ao Comitê Gestor do teor do Ofício N° 027/PRESIDENCIA/SPPREVCOM; Assunto 4 – Dar conhecimento ao Comitê Gestor do teor do Ofício N° 030/PRESIDENCIA/SPPREVCOM; Assunto 5 - Audiência Pública. Como relator foi escolhido o Sr. Raiclin Lima da Silva. Acerca dos temas ocorreram as seguintes informações, discussões e deliberações: Assunto 1 – A reunião foi iniciada com a apresentação realizada pela Contadora Angelita de Almeida Oliveira do relatório consolidado da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social da SP PREVCOM e consolidado das Demonstrações do Ativo Líquido dos planos, individualmente: PLANO PREVCOM RP, PLANO PREVCOM RG, PLANO PREVCOM RG-UNIS, PLANO PREVCOM MS, PLANO PREVCOM MULTI, PLANO PREVCOM RO, PLANO PREVCOM MT, PLANO SP PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, os Auditores Independentes Waldemar Namura Junior e Alessandra Rodrigues fizeram apresentação da metodologia aplicada na auditoria e do relatório de auditoria que no item, Opinião sobre as demonstrações contábeis, emitiram opinião pela adequação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB). Após encerramento da reunião conjunta, o Comitê Gestor contínuo reunido para tratar dos outros assuntos. Assunto 2 – O balancete referente a dezembro de 2021 foi apreciado e produzido relatórios sem ressalvas com aprovação por unanimidade que será anexado ao Processo SEI 0030.375715/2018-0; Assunto 3 – Os membros do Comitê Gestor tomaram conhecimento do Ofício 027/PRESIDENCIA/SPPREVCOM que se refere a uma cobrança de parcela em atraso que ocorre pelo descompasso entre as liberações do orçamento e os prazos para os repasses que estão previstos no Termo de Compromisso, este ofício foi encaminhado por meio do SEI para SEFIN-GEOF para providências. O Comitê Gestor está atuando junto a SEFIN-GEOF e a

COTES-Coordenadoria do Tesouro para solucionar esta questão; Assunto 4 – Os membros do Comitê Gestor tomaram conhecimento do Ofício N° 030/PRESIDENCIA/SPPREVCOM o qual informa o novo valor dos repasses para o período de 04/2022 a 03/2022, houve reajuste para baixo, este ofício foi encaminhado por meio do SEI SEFIN-GEOF para providências; Assunto 5- Mantidos os eixos de abordagem da Audiência Pública e aguardando a publicação da norma que estabelece regras para a migração dos anteriores para a previdência complementar. Assim sendo, após conhecimento dos temas, dos debates e deliberações, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:00 horas e 40 minutos do dia 31 de março de 2022 e para constar, eu, Raiclin Lima da Silva, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do CG PREVCOM RO.

Porto Velho, 31 de março de 2022.

Adailton Silva Lima -Presidente

Maria Rejane Sampaio dos Santos -Vieira Membro

Raiclin Lima da Silva - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Presidente**, em 09/04/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 09/04/2022, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva, Usuário Externo**, em 10/04/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027988865** e o código CRC **23F627BC**.